

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



Nº total de slides >

**0:07**



Tempo estimado da apresentação >

**00:07**

# Padronização da ANS para respostas NIPS

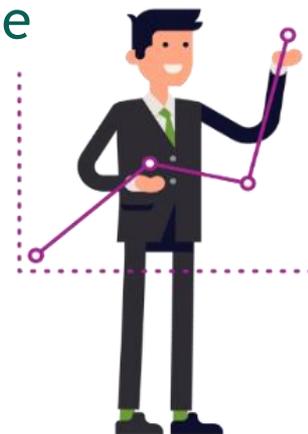
Bruno Capelini de Lima

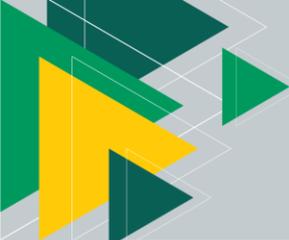


A GAMAF/DIFIS - Gerência de Atendimento, Mediação e Análise Fiscalizatória, desenvolveu e disponibilizou em 04/11/2022.

Trata-se de um guia que tem por objetivo qualificar as manifestações das Operadoras às demandas-NIP.

Foi elaborado considerando a temática da descrição das demandas, as possíveis alegações encaminhadas e os documentos necessários para comprovação da regularidade das condutas.





O arquivo é dividido por temas, que podem ser combinados entre si, pois é possível que, em uma mesma demanda, haja relato envolvendo temáticas diversas.

Mas atenção: os **Formulários Parametrizados de Resposta das Operadoras** têm caráter exemplificativo e não esgotam as possibilidades de argumento e documentação. Cabe à Operadora a interpretação da temática da descrição da demanda e sua adequação quanto a que formulário/alegação utilizar.



## Layout:

### FORMULÁRIO NIP PARAMETRIZADO – DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS AO CONSUMIDOR

	RESPOSTA DA OPERADORA	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO
1	<input type="checkbox"/> O beneficiário não possui vínculo com a operadora/administradora notificada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos ou informações pertinentes para a elucidação dos fatos.</li> </ul>
2	<input type="checkbox"/> Demanda em duplicidade. ✓ Número da demanda/protocolo em que os fatos foram/estão sendo apurados: _____	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentos ou informações pertinentes para a elucidação dos fatos.</li> </ul>
3	<input type="checkbox"/> Foi disponibilizada ao beneficiário/pessoa jurídica contratante a informação ou documento obrigatório, nos termos da normatização vigente e/ou do instrumento contratual.  ✓ Informação ou documento solicitado: _____ _____	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato, aditivos, anexos e termo de adaptação contratual, se houver;</li> <li>• <u>Proposta de adesão assinada ou documento equivalente</u><sup>1</sup>;</li> </ul>

# Pontos relacionados a utilização do formulário

## Pontos positivos:

- Padronização;
- Consulta de documentação necessária por tema;
- Facilidade de entendimento;

## Ponto negativo:

- Restrição na criação de textos e narrativas;



# Conclusões da Assessoria Jurídica



- Não substitui a resposta elaborada por profissional com conhecimentos técnicos;
- É uma faculdade da operadora, não existe obrigação na sua utilização editada por meio de normativos;
- Pode ser considerado como um “*check list*”;
- O guia deve ser consultado na elaboração da resposta da NIP, principalmente na parte documental, pois é a partir desse guia que a ANS analisará as demandas;
- Não recomendamos a substituição total da resposta escrita pelo guia;
- Fica a critério da operadora mandar ou não o guia como anexo;
- O objetivo talvez seja se proteger e evitar anulações judiciais das multas eventualmente aplicadas.



Bruno Capelini de Lima  
blima@unimedpr.coop.br  
juridico@unimedpr.coop.br

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

